

## DECRETO Nº 002538/18 de 8 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.279,78 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.13.392.0006.1.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

3.000,00

#### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.361.0023.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

3.006,81

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

9.000,00

#### 09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.122.0004.2.072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

272,97

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01.04.122.0005.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

3.000,00

#### 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.361.0023.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.006,81

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.122.0004.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

9.000,00

#### 09 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO


09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Livre

09.01.08.244.0031.2.077-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

272,97

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2018**

  
Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal